Docusign Envelope ID: 74459D1F-A061-4F68-9059-7C4C333E2934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA

- CNPJ nº 60.572.029/0001-70-
("Fundo" e "Classe")

1. DATA, HORA, LOCAL:
Realizada remotamente, às 10h00 do dia 04 de julho de 2025, pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003 – São Paulo, SP ("Administradora"), administradora do **ALLU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo" e ou "Classe"), tendo sido dispensada a convocação, nos termos do Art. 71, § 2º, Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175").

2. MESA:
Presidente: Andrea Morata Videira
Secretário: Yuri de Paula Marques

3. PRESENÇA: Cotista detentor da totalidade das cotas em circulação do Fundo, que pode assinar a presente ata digitalmente ("Cotista"), (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestora").

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a alteração dos termos e condições da 1ª emissão de cotas da subclasse subordinada júnior ("Cotas Subordinadas Júnior"), para atualizar a quantidade de cotas que foram ofertadas no âmbito da emissão; (ii) a 1ª (primeira) emissão de cotas das subclasses seniores da 1ª, 2ª e da 3ª série e das cotas das subclasses subordinadas mezanino da 1ª, 2ª e da 3ª série de emissão da Classe ("Cotas"); e (ii) a reformulação e substituição integral do Regulamento.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Após exame e revisão das matérias constantes da ordem do dia, o Cotista deliberou conforme o quanto segue:

(I) aprovar a alteração dos termos e condições da 1ª emissão de cotas da subclasse subordinada júnior, aprovada em 13 de junho, mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Deliberação Conjunta do Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada*", para retificar a quantidade de cotas ofertadas no âmbito da referida emissão, de 4.000 (quatro mil) cotas para 2.500 (duas mil e quinhentas) cotas.

Docusign Envelope ID: 74459D1F-A061-4F68-9059-7C4C333E2934

(II) aprovar os termos e condições para a realização da 1ª (primeira) emissão das cotas da subclasse sênior da 1ª série ("Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série"), cotas da subclasse sênior da 2ª série ("Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série"), cotas da subclasse sênior da 3ª série ("Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série"), cotas da subclasse subordinada mezanino da 1ª série ("Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino da 1ª Série"), cotas da subclasse subordinada mezanino da 2ª série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª Série") e cotas da subclasse subordinada mezanino da 3ª série ("Cotas Subordinadas Mezanino da 3ª Série"), em sistema de vasos comunicantes, objeto de distribuição público, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ser intermediada pela **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Oferta" e "Coordenador Líder", respectivamente). A Oferta terá as características abaixo:

i. **Rito**: a Oferta seguirá o rito de registro automático, nos termos do inciso VI, "b" do Artigo 26 e do Artigo 27 da Resolução CVM 160.

ii. **Público-Alvo**: a Oferta será destinada exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificados" e "Resolução CVM 30", respectivamente).

iii. **Quantidade de Cotas Inicial**: Até 22.500 (vinte duas mil e quinhentas) Cotas Subclasse Seniores da 1ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 2ª Série, Cotas Subclasse Seniores da 3ª Série, Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 1ª Série, Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 2ª Série, Cotas Subclasse Subordinadas Mezanino 3ª Série, em sistema de vasos comunicantes.

iv. **Preço de Emissão**: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota.

v. **Integralização das Cotas**: a integralização das Cotas será realizada, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com os procedimentos da B3 (conforme abaixo definido).

vi. **Período de Distribuição**: até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do Artigo 48 da Resolução CVM 160.

vii. **Condições de Subscrição e Integralização**: os termos e as condições de integralização das Cotas objeto da Oferta serão regidos pelos respectivos documentos de aceitação da Oferta.

Docusign Envelope ID: 74459D1F-A061-4F68-9059-7C4C333E2934

viii. **Negociação das Cotas**: As Cotas serão registradas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). As Cotas poderão ser depositadas para negociação no mercado secundário, no Fundos21 - Módulo de Fundos ("FUNDOS21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações realizadas no mercado secundário e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente na B3. A transferência de Cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à observância do disposto no Regulamento e na regulamentação e legislação aplicável.

(III) aprovar a reformulação e substituição integral do regulamento do Fundo, seu anexo e apêndices, o qual passará a vigorar nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do **Anexo I** a esta Ata ("Regulamento").

5.2 As deliberações aprovadas nesta assembleia passarão a ter efeito no **fechamento do dia 04 de julho de 2025.**

5.3. Os cotistas, neste ato, ainda: (i) autorizam a adoção pela Administradora e pela Gestora de todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima; (ii) declaram-se cientes e responsáveis pelas deliberações ora aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente Ata, nos termos do artigo 79 da parte geral da Resolução CVM nº 175.

Os presentes conferem expressa anuência para que esta Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil. Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

Docusign Envelope ID: 74459D1F-A061-4F68-9059-7C4C333E2934

Mesa:

DocuSigned by
Andrea Morata Videira
Assinado por: ANDREA MORATA VIDEIRA:25108376804
CPF: 25108376804
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2025 | 18:04:16 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
C39A72573D854C8...

Andrea Morata Videira
Presidente

DocuSigned by
Yuri de Paula Marques
Assinado por: YURI DE PAULA MARQUES:33233165846
CPF: 33233165846
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2025 | 18:02:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
2FBA40F816D0452...

Yuri de Paula Marques
Secretário

Docusign Envelope ID: 74459D1F-A061-4F68-9059-7C4C333E2934

Página de assinaturas da Assembleia Geral de Cotistas da Classe Única do Allu Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Recebíveis Comerciais Responsabilidade Limitada, realizada em 04 de julho de 2025

DocuSigned by
Andrea Morata Videira
Assinado por: ANDREA MORATA VIDEIRA:25108376804
CPF: 25108376804
Papel: Diretora
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2025 | 18:04:24 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
C39A72573D854C8...

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador

DocuSigned by
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS:38185195870
CPF: 38185195870
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2025 | 18:26:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferÃªncia
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
39DDDF5FA36A4E4...

DocuSigned by
Yuri de Paula Marques
Assinado por: YURI DE PAULA MARQUES:33233165846
CPF: 33233165846
Data/Hora da Assinatura: 04/07/2025 | 18:02:57 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
2FBA40F816D0452...

VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Gestor